



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89**

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 05 de novembro de 2020.

**OFÍCIO Nº 183/2020**

Exmo. Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Com minhas cordiais saudações, venho apresentar à V. Exas. o Projeto de Lei nº 42, de 05 de novembro de 2020, que visa atribuir a denominação de logradouro público, enaltecendo uma importante personalidade de nossa terra, o Sr. Afonso Miranda de Resende.

Afonso Miranda de Resende nasceu em 15 de dezembro de 1946 e faleceu aos 71 anos no dia 06 de novembro de 2017. Filho de João da Fonseca Resende e Alaíde Miranda de Resende, foi casado com Raquel de Castro Resende e teve dois filhos, Afonso Miranda de Resende Júnior (também falecido) e Williane de Castro Resende.

Formado em Engenharia Civil, atuou na área em Entre Rios de Minas e cidades vizinhas, foi avaliador judicial, leiloeiro, locutor de rodeio e concursos de marchas em inúmeras exposições agropecuárias na região e no Estado.


Participou ativamente da vida do município e da região como criador de cavalos de raça, em especial a raça Campolina e também na realização, organização e colaboração na Festa da Colheita e Exposição Agropecuária ao longo de muitos anos.

Afonso foi provedor do centenário Hospital Cassiano Campolina por três mandatos onde, em sua gestão, promoveu uma transformação na instituição com um novo perfil de gestão e ampliação do atendimento.

Era proprietário de alguns terrenos e em singular na zona urbana da cidade de Entre Rios de Minas onde na década de 1970 e 1980 projetou em loteamento para ampliar o bairro Padre Vitor onde temos o Haras JN que durante boa parte da sua vida criou e comercializou seus animais. Ao lado do seu Haras, existe a Praça do Ipê que merece receber seu nome e uma devida homenagem após sua morte.

Agradeço, de imediato, a atenção de V. Exas. na certeza da sensibilidade para aprovação à iniciativa que ora vos apresentamos.

Atenciosamente,

  
**Cláudio dos Reis Lima**  
Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89**

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

**PROJETO DE LEI Nº 42, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

***Denomina logradouro público no Bairro Padre Vitor e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** O logradouro público identificado como “Praça do Ipê”, localizado no Bairro Padre Vitor, neste Município, passa a ser denominado “Praça Afonso Miranda de Resende”.

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à implantação das placas alusivas à presente Lei, bem como proceder à notificação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e demais serviços de georreferenciamento.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 05 de novembro de 2020.

*Cláudio dos Reis Lima*

**Cláudio dos Reis Lima  
Vice-Presidente**

